



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

REQUERIMENTO N° _____ DE 2023

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Apresentação: 13/09/2023 17:18:43,627 - MESA

REQ n.3009/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a Auditoria Integral da Dívida Pública com Participação Popular.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a Auditoria Integral da Dívida Pública com Participação Popular. Informo também, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 3º do referido Ato, que serei a representante desta Frente Parlamentar perante a Casa.

JUSTIFICATIVA

As altas taxas de juros praticadas no Brasil prejudicam toda a nossa economia, têm gerado estagnação do PIB e provocado desindustrialização, quebra de empresas, desemprego, super endividamento das famílias, explosão da dívida pública em todas as esferas (federal, estadual e municipal), e, adicionalmente, não têm servido para controlar a inflação no Brasil, causada, na realidade, pela elevação dos preços de alimentos e dos preços administrados pelo próprio governo (combustíveis e energia, por exemplo), que não se reduzem com a alta de juros, pelo contrário, aumentam os custos de todos os setores econômicos.

A elevadíssima Taxa Selic, de 13,75% ao ano desde agosto/2022, conjugada com os demais mecanismos utilizados pelo Banco Central para atingi-la - como as chamadas “Operações Compromissadas” e “Depósitos Voluntários Remunerados” (que remuneram diariamente e de forma generosa a sobra de caixa dos bancos, que fica esterilizada no Banco Central em vez de retornar à sociedade por meio de empréstimos a juros baixos) - estimulam as instituições financeiras a restringir drasticamente os empréstimos para empresas ou pessoas físicas e, quando o fazem, cobram taxas de juros exorbitantes. Algumas emissoras de cartão de crédito chegam a cobrar juros superiores a 1.000 % ao ano (<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?parametros=tipopessoa:1;modalidade:204;encargo:101>). Os juros exorbitantes estão impedindo a saudável circulação do dinheiro, travando completamente a nossa economia. Segundo o Banco Central do Brasil, setenta e seis (76) países possuem mecanismos legais que limitam as taxas de juros.

Diante disso, torna-se urgente a limitação legal dos juros no Brasil, tal como prevê a proposta legislativa construída pela Auditoria Cidadã da Dívida, juntamente com importantes entidades como a Comissão Brasileira Justiça e Paz (organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e várias outras (<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros/apoio/>). A proposta legislativa foi apresentada à Comissão de Legislação Participativa dessa Câmara dos Deputados, já tendo sido acatada e aprovada, gerando o PLP 104/2022, que tramita nessa Câmara.



* C D 2 3 8 6 1 3 1 5 9 6 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

Apresentação: 13/09/2023 17:15:43,627 - MESA

REQ n.3009/2023

As altas taxas de juros, nocivas e injustificáveis, também provocam o crescimento do serviço da dívida pública, que tem consumido cerca da metade do orçamento federal nos últimos anos. Conforme expressou o Tribunal de Contas da União em audiência Pública no Senado (<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-affirma-que-dvida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>), essa dívida não tem servido para financiar investimentos no país. Ademais, o pagamento dos encargos dessa dívida sem contrapartida em investimentos tem consumido recursos de várias fontes, seja da emissão de novos títulos da dívida, seja de outras fontes de recursos, que poderiam e deveriam estar financiando os investimentos sociais urgentes para o país. A dívida pública tem crescido devido aos diversos mecanismos financeiros (como os citados instrumentos de remuneração da sobra de caixa dos bancos), e outros também questionáveis, como *swaps* cambiais sigilosos ofertados pelo Banco Central, estatização de dívidas privadas, contabilização de juros como se fosse amortização, transformação de prejuízos do Banco Central em dívida pública (em 2016, por exemplo, R\$ 250 bilhões de prejuízos do Banco Central foram transformados em dívida pública (https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Tabelas_especiais/OpcambBCBp.xlsx)), além dos juros elevados e juros sobre juros que fazem com que essa dívida cresça exponencialmente, apesar dos vultosos pagamentos.

Assim, devido à atuação desses mecanismos financeiros que geram dívida ilegítima, e sobre os quais ainda incidem juros sobre juros exorbitantes, chegamos a uma dívida interna federal de quase R\$ 8 trilhões em dezembro/2022, sem contrapartida em investimentos e sequer sem transparência acerca dos beneficiários desta dívida. Essa dívida pública elevada tem sido usada como justificativa para contínuas privatizações nocivas (como a recente da Eletrobras e ativos estratégicos da Petrobras), contrarreformas, além de teto, cortes e contingenciamento de gastos sociais; tudo para que sobrem mais recursos para o pagamento dos elevados juros dessa dívida sem contrapartida, enquanto os direitos sociais deixam de ser atendidos e o desenvolvimento socioeconômico do país fica travado. Desta forma, torna-se urgente a realização da auditoria integral dessa dívida, com participação da sociedade.

Ante o exposto, pedimos a adesão de deputados e deputadas federais ao presente Requerimento, a fim de que possamos avançar o necessário debate sobre as pautas econômicas que afetam a vida de toda a população, em especial o elevado patamar dos juros praticados no país e o gasto exorbitante com uma dívida pública que o TCU já afirmou que não tem contrapartida em investimentos.

Solicitamos ao Presidente da Câmara dos Deputados o registro da “Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a Auditoria Integral da Dívida Pública com Participação Popular” de que trata o presente Requerimento, o qual será oportunamente acompanhado da documentação pertinente, qual seja, o Estatuto e a Ata de fundação e constituição da referida Frente Parlamentar.

Brasília, ____ de fevereiro de 2023.

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal PSOL-RS



* C D 2 3 8 6 1 3 1 5 9 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE O LIMITE DOS JUROS E A AUDITORIA INTEGRAL DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, no Gabinete 621, Anexo IV, da Câmara dos Deputados reuniram-se parlamentares desta Casa para apreciar a seguinte pauta: 1. Criação da Frente Parlamentar sobre o limite dos juros e a auditoria integral da dívida pública com participação popular; 2. Aprovação do Estatuto da Frente; e 3. Escolha da Coordenação da Frente.

Iniciada a reunião, restou aprovada a proposta de criação da Frente e seu Estatuto, tendo sido escolhida a Deputada Fernanda Melchionna para coordená-la.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se a leitura da ata que foi aprovada e assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.


Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
Coordenadora



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE O LIMITE DOS JUROS E A AUDITORIA INTEGRAL DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar sobre o limite dos juros e a auditoria integral da dívida pública com participação popular, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Incentivar a discussão sobre a importância do limite dos juros e da auditoria da dívida pública;
- b) Acompanhar e defender os assuntos de interesse da Frente Parlamentar, no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário, visando pressionar politicamente para a efetivação do limite dos juros e da auditoria da dívida pública;
- c) Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional de iniciativas de proposições de interesse desta Frente Parlamentar no que diz respeito ao limite dos juros e da auditoria da dívida pública;
- d) Promover o intercâmbio com as Casas Legislativas Estaduais, Municipais e Distrital, visando o diálogo e incentivo sobre e participação popular no processo de auditoria da dívida e na pressão por limite dos juros;

Art. 3º. A Frente, para consecução de suas finalidades, poderá:

I – Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimento de Informação e outras iniciativas legislativas que visem o entendimento e a importância do tema.

II – Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira.

III – Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter



CÂMARA DOS DEPUTADOS

público ou privado, que tratem de questões afins.

IV – Convidar personalidades, parlamentares, representantes do executivo para prestar esclarecimentos e contribuir com a elaboração de proposições.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 4º. A **Frente** será integrada por Deputados (as) Federais, representantes de organizações da sociedade civil e Coordenadores (as) das frentes estaduais ou distrital que solicitarem sua inscrição.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 5º. A **Frente** será coordenada por um colegiado constituído por membros titulares e suplentes:

I – Deputados (as) Federais que compuserem a frente;

II - Representantes de organizações da sociedade civil, em igual número ao de Deputados titulares;

§ 1º. A **Frente** indicará como Coordenador (a) um (a) Deputado (a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações relativas à Frente.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação das reuniões da **Frente** será feita pelo (a) Coordenador (a).

§ 4º. Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Góis".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. Compete à Coordenação Colegiada:

- I** - planejar as atividades da **Frente**;
- II** - constituir delegações;
- III** - examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV** - propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V** - propor a admissão de novos membros;
- VI** - resolver os casos omissos neste Estatuto.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 8º. As deliberações e decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes nas reuniões previamente convocadas pela Coordenação.

Art. 9º. A **Frente**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 10. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Henrique".



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

02/10/2023 16:54:38

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3009/2023

Autor da Proposição: FERNANDA MELCHIONNA E OUTROS

Data de Apresentação: 13/09/2023

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e Auditoria Integral da Dívida Pública com Participação Popular.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	200
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	200

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PV	PR
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANA PAULA LIMA	PT	SC
15	ANA PIMENTEL	PT	MG
16	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BOHN GASS	PT	RS

25	CAMILA JARA	PT	MS
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
27	CARLOS VERAS	PT	PE
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CAROL DARTORA	PT	PR
30	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
31	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
32	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
33	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
34	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
35	COBALCHINI	MDB	SC
36	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
37	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
38	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
39	DANDARA	PT	MG
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DARCI DE MATOS	PSD	SC
42	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
43	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
44	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
45	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
46	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
47	DENISE PESSÔA	PT	RS
48	DIEGO CORONEL	PSD	BA
49	DIMAS GADELHA	PT	RJ
50	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
51	DORINALDO MALAFIAIA	PDT	AP
52	DUARTE JR.	PSB	MA
53	DUDA RAMOS	MDB	RR
54	DUDA SALABERT	PDT	MG
55	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
56	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
57	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
58	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
59	ERIKA HILTON	PSOL	SP
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
62	FAUSTO PINATO	PP	SP
63	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
64	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
65	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
66	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
67	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
68	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
71	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
72	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
73	GERALDO RESENDE	PSDB	MS

74	GERLEN DINIZ	PP	AC
75	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
76	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
77	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
78	GILSON DANIEL	PODE	ES
79	GISELA SIMONA	UNIÃO	MT
80	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
81	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
82	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HELENA LIMA	MDB	RR
86	ICARO DE VALMIR	PL	SE
87	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
88	IGOR TIMO	PODE	MG
89	ISMAEL	PSD	SC
90	IVAN VALENTE	PSOL	SP
91	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
92	JACK ROCHA	PT	ES
93	JADYEL ALENCAR	PV	PI
94	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
95	JILMAR TATTO	PT	SP
96	JOÃO DANIEL	PT	SE
97	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ NELTO	PP	GO
101	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
102	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JOSIAS GOMES	PT	BA
105	JULIANA CARDOSO	PT	SP
106	KIKO CELEGUIM	PT	SP
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
108	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LÊDA BORGES	PSDB	GO
111	LEO PRATES	PDT	BA
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LINDBERGH FARIA	PT	RJ
116	LUCAS RAMOS	PSB	PE
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO ALVES	PSD	PR
119	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
120	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
121	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
122	LUISA CANZIANI	PSD	PR

123	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
124	LUIZ COUTO	PT	PB
125	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
126	LULA DA FONTE	PP	PE
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
129	MARCELO LIMA	PSB	SP
130	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132	MARCON	PT	RS
133	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
134	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
137	MARX BELTRÃO	PP	AL
138	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
139	MAX LEMOS	PDT	RJ
140	MERLONG SOLANO	PT	PI
141	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
142	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
143	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	ODAIR CUNHA	PT	MG
146	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
147	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULÃO	PT	AL
153	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
154	PAULO FOLETTI	PSB	ES
155	PAULO GUEDES	PT	MG
156	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
160	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
161	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
162	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	REGINETE BISPO	PT	RS
165	REIMONT	PT	RJ
166	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
167	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168	RICARDO MAIA	MDB	BA
169	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
170	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
171	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
176	RUI FALCÃO	PT	SP
177	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
178	SIDNEY LEITE	PSD	AM
179	SILVIA CRISTINA	PL	RO
180	SORAYA SANTOS	PL	RJ
181	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
182	TADEU VENERI	PT	PR
183	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
184	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
185	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
186	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
187	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VICENTINHO	PT	SP
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
194	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
195	WELTER	PT	PR
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
199	ZECA DIRCEU	PT	PR
200	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 3009/2023, da Deputada Fernanda Melchionna –
requer o registro da Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a
Auditoria Integral da Dívida Pública com Participação Popular.

Em 2/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

